



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 990

De 3 de julho de 1961.

Denomina Prof. José Clozel, via pública da sede do Município.

Artigo 1º - A via pública da sede do Município, conhecida por Avenida Particular, localizada no Jardim São - Paulo, entre as Avenidas Feijó e José Bonifácio, com início na Rua Imaculada Conceição, fica denominada AVENIDA PROF; - JOSÉ CLOZEL.

Artigo 2º - A placa de denominação conterà os seguintes dizeres:

" AVENIDA PROF. JOSÉ CLOZEL
Emérito educador- Vereador de 1º Presidente da
Câmara Municipal após a redemocratização do País
em 1945.

Campinas 14/1/1895 Araraquara 9/5/1961"

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

futo. Cloris Van Hill
Proj lei 131 / 61
Proc. 157 / 61